

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER № 25/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de L ei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela <u>APROVAÇÃO</u> da matéria.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.

José Ivam Pereira - Presidente

Cicero Batista Lima - Relator

Poder Legislativo - Carnaiba-PE Aprovado em 1º e Única Votação

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER № 23/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de L ei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro — Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela <u>APROVAÇÃO</u> do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.

José Ivam Pereira - Presidente

Poder Legislativo - Cernales-88 Aprovado em 15 e Única Vetação

Civero pa

Cicero Batista Lima - Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 21/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 13º da Lei Municipal nº 1.065/2022, que dispõe sobre os modelos e idade dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de L ei nº 12/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 13º da Lei Municipal nº 1.065/2022, que dispõe sobre os modelos e idade dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro — Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.

José Ivam Pereira - Presidente

Cicero Batista - Relator

Poder Legislativo - Camaisa-PE Aprovado em 1º e Unica Votação

ETT A TILLS

Presidente